
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Valença

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 184/2025 e 1325/2025

Nome	Deliberação
CAIO ROGÉRIO SANTOS DE JESUS	Deferido
JEOZADAQUE CARVALHO RIBEIRO	Indeferido – Não apresentou documentação
KÉSIA SANTOS SANTANA	Deferido
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	Deferido
RONALD SANTOS DE SOUZA	Indeferido – Não apresentou documentação
RUAN MAMEDE FERREIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
SIRLÂNDIA DE ALMEIDA CARNEIRO	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Valença pelo endereço eletrônico: valenca@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 15 de maio de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO